

Prezados, boa tarde!

Compartilho em anexo as respostas aos questionamentos, elaboradas pela equipe técnica do INEMA, bem como transcrevo abaixo com realce amarelo.

1. Nos produtos de 3 a 9 - relatórios parciais, item 13. Qual o entendimento sobre "implementar o armazenamento das informações produzidas em banco de dados do SEIA monitoramento"?

Resposta: gerar arquivos no formato adequado para fazer a carga dos dados no banco de dados

Essa tarefa exige profissionais de TI?

Resposta: não necessariamente, deve ter conhecimento no formato que o banco exige.

Como funcionará, em termos práticos, essa implementação?

Resposta: gerar o arquivo da série dados em formato csv. para série consistida de:

Nível, RMDL, RMDS, Perfil, Granulometria.

Curva Chave - O banco Seia gera a série de vazões com a inserção dos dados no próprio Banco:

Segue manual do banco em anexo e o formato dos dados.

2. Nos produtos de 3 a 9 - relatórios parciais, item 14. Quais são as características que devem ser avaliadas das estações?

Resposta: verificar a localização, as margens, as características físicas, fisiográficas e hidráulicas da seção de medição de forma a subsidiar a análise dos dados gerados. Analisar se houve alterações do leito em função de cheias (erosão ou deposição de material de fundo). Caso necessário, fazer sugestões de reposicionamento das sessões de medição e das réguas.

3. Conforme descrito na legenda dos Quadros 1 e 2 - Listas das Estações, todas elas apresentam medições de seção de régua convencional, medição de descarga líquida e medição de descarga sólida e como a especificação técnica não menciona a necessidade de coleta de dados hidrológicos em campo, a única tarefa que exige trabalho de campo é a especificada no item 14 dos produtos de 3 a 9 - relatórios parciais, correto?

Resposta: sim, caso necessário, realizar medição de vazão para verificação da série de dados.

4- Por gentileza, gostaríamos de saber se o portfólio a que se refere o item "b) Experiência e habilitação técnica do proponente" da Carta convite e o item 11 das especificações Técnicas, refere-se aos itens a serem adicionados no Anexo III? Ou trata-se de algum documento à parte sem padrão de apresentação?

Resposta: O item "b" da carta convite é o Anexo III devidamente preenchido com as experiências da empresa em Estudos e Projetos similares ao objeto do contrato, com os devidos comprovantes. Também está sendo solicitado um documento à parte (portifólio) com as principais atividades (expertise) realizadas pela empresa, sem padrão de apresentação.

5- Sobre a "Cotação 0021-05/23 - Monitoramento da qualidade da água - análise de dados fluviométricos - Serviço PJ - 2023.0410.00099-3".

Não ficou claro o que deve ser preenchido na coluna "Estudos/Projetos similares" da tabela do "Anexo III - Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da proponente". Entendemos que cada linha da tabela deve relatar uma experiência da proponente que se relacione com o tema da concorrência, sendo assim, que tipo de informação deveria constar na referida coluna?

Resposta: No anexo III, na coluna "Estudos/Projetos similares" deverão ser informadas quais atividades relacionadas ao objeto do contrato a empresa já executou, qual projeto era, qual produto, contratante, etc.

Att,
UoCompras – FUNBIO